



- L E I 833 -

DISPONDO SOBRE: abertura de um crédito especial de Cr. \$ 500.000,00, para fazer face as despesas com a DELEGAÇÃO que irá aos JOGOS ABERTOS DE BOTUCATÚ.-

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com a Delegação Esportiva de Presidente Prudente ao VIII Campeonato dos Jogos Abertos da Alta Sorocabana a realizar-se na cidade de Botucatu, no período de 3 a 7 de julho, deste ano.

§ ÚNICO - Para cobertura do presente crédito, fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de crédito, necessárias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 20 de junho de 1.963.

Luiz Ferraz de Sampaio
DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO,
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de junho de 1.963.

Luiz Mauricio Sandoval
LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.

REGISTRADO LIVRO Nº 113 Fols. 49 verso
[Signature]
ESCRITURARIA

